



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu, matrícula nº 60091478, Presidente do IPAMC, para responder pela gestão dos Investimentos do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria n.º 242/2019.

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito